



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de julho de 2025



Série

Número 125

2.º Suplemento

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Aviso n.º 207/2025

Abertura do período de discussão pública sobre a proposta da Câmara Municipal de São Vicente para reconhecimento como Projeto de Relevante Interesse Municipal, a intenção de projeto de arquitetura para construção de um edifício destinado a Comércio e Serviços e Alojamento Turístico num prédio localizado no sítio da Vila, freguesia e município de São Vicente, apresentado por Aptidão Urbana Lda.

Aviso n.º 208/2025

Abertura do período de discussão pública sobre a proposta da Câmara Municipal de São Vicente para reconhecimento como Projeto de Relevante Interesse Municipal, a intenção de projeto de arquitetura para alteração e ampliação de um edifício destinado a Comércio e Serviços localizado no sítio do Calhau - Quinta, freguesia e município de São Vicente, apresentado por Aptidão Urbana Lda.

Aviso n.º 209/2025

Abertura do período de discussão pública sobre a proposta da Câmara Municipal de São Vicente para reconhecimento como Projeto de Relevante Interesse Municipal, a intenção de projeto de arquitetura para construção de um armazém destinado à atividade industrial na área de construção civil num prédio localizado no sítio da Ribeira Grande freguesia e município de São Vicente, apresentado por Ferreira e Bum, Lda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**Aviso n.º 207/2025****Sumário:**

Abertura do período de discussão pública sobre a proposta da Câmara Municipal de São Vicente para reconhecimento como Projeto de Relevante Interesse Municipal, a intenção de projeto de arquitetura para construção de um edifício destinado a Comércio e Serviços e Alojamento Turístico num prédio localizado no sítio da Vila, freguesia e município de São Vicente, apresentado por Aptidão Urbana Lda.

Texto:

Abertura do período de Discussão Pública
Proposta de Reconhecimento de Projeto Relevante Interesse Municipal

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no números 2 e artigo 80.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de São Vicente e em cumprimento da deliberação tomada pela câmara municipal, em sede de reunião ordinária de carácter privado realizada no dia 10 de julho do corrente, que irá proceder à abertura do período de discussão pública sobre a proposta desta câmara municipal para reconhecimento como Projeto de Relevante Interesse Municipal, a intenção de projeto de arquitetura para construção de um edifício destinado a Comércio e Serviços e Alojamento Turístico num prédio localizado no sítio da Vila, freguesia e concelho de São Vicente, apresentado por Aptidão Urbana Lda., processo IDOK 2695/2025, por um período de 20 (vinte) dias uteis, contados a partir dos 5 (cinco) dias uteis subsequentes à publicação do presente aviso em *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

O referido pedido encontrar-se-á disponível para consulta no Edifício da Câmara Municipal de São Vicente - Divisão Jurídica e de Urbanismo, sito ao Largo do Município n.º 2 - 9240-225 São Vicente, todos os dias úteis das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.

Durante o período de discussão pública, as eventuais reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos devem ser entregues até ao termo do período supracitado, na Secção de Gestão Urbanística, da Divisão Jurídica e de Urbanismo, localizada no Edifício da Câmara Municipal, ou enviados pelos seguintes meios: correio registado com a visto de receção; ou por via eletrónica para o correio eletrónico geral@cm-saovicente.pt. O requerente poderá anexar a documentação tida por conveniente à clarificação das questões colocadas.

São Vicente, 14 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, José António Gonçalves Garcês

Aviso n.º 208/2025**Sumário:**

Abertura do período de discussão pública sobre a proposta da Câmara Municipal de São Vicente para reconhecimento como Projeto de Relevante Interesse Municipal, a intenção de projeto de arquitetura para alteração e ampliação de um edifício destinado a Comércio e Serviços localizado no sítio do Calhau - Quinta, freguesia e município de São Vicente, apresentado por Aptidão Urbana Lda.

Texto:

Abertura do período de Discussão Pública
Proposta de Reconhecimento de Projeto Relevante Interesse Municipal

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no números 2 e artigo 80.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de São Vicente e em cumprimento da deliberação tomada pela câmara municipal, em sede de reunião ordinária de carácter privado realizada no dia 10 de julho do corrente, que irá proceder à abertura do período de discussão pública sobre a proposta desta câmara municipal para reconhecimento como Projeto de Relevante Interesse Municipal, a intenção de projeto de arquitetura para alteração e ampliação de um edifício destinado a Comércio e Serviços localizado no sítio do Calhau - Quinta, freguesia e concelho de São Vicente, apresentado por Aptidão Urbana Lda., processo IDOK 2853/2025, por um período de 20 (vinte) dias uteis, contados a partir dos 5 (cinco) dias uteis subsequentes à publicação do presente aviso em *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

O referido pedido encontrar-se-á disponível para consulta no Edifício da Câmara Municipal de São Vicente - Divisão Jurídica e de Urbanismo, sito ao Largo do Município n.º 2 - 9240-225 São Vicente, todos os dias úteis das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.

Durante o período de discussão pública, as eventuais reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos devem ser entregues até ao termo do período supracitado, na Secção de Gestão Urbanística, da Divisão Jurídica e de Urbanismo, localizada no Edifício da Câmara Municipal, ou enviados pelos seguintes meios: correio registado com a visto de receção; ou por via eletrónica para o correio eletrónico geral@cm-saovicente.pt. O requerente poderá anexar a documentação tida por conveniente à clarificação das questões colocadas.

São Vicente, 14 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, José António Gonçalves Garcês

Aviso n.º 209/2025**Sumário:**

Abertura do período de discussão pública sobre a proposta da Câmara Municipal de São Vicente para reconhecimento como Projeto de Relevante Interesse Municipal, a intenção de projeto de arquitetura para construção de um armazém destinado à atividade industrial na área de construção civil num prédio localizado no sítio da Ribeira Grande freguesia e município de São Vicente, apresentado por Ferreira e Bum, Lda.

Texto:

Abertura do período de Discussão Pública
Proposta de Reconhecimento de Projeto Relevante Interesse Municipal

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no números 2 e artigo 80.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de São Vicente e em cumprimento da deliberação tomada pela câmara municipal, em sede de reunião ordinária de carácter privado realizada no dia 10 de julho do corrente, que irá proceder à abertura do período de discussão pública sobre a proposta desta câmara municipal para reconhecimento como Projeto de Relevante Interesse Municipal, a intenção de projeto de arquitetura para construção de um armazém destinado à atividade industrial na área de construção civil num prédio localizado no sítio da Ribeira Grande freguesia e concelho de São Vicente, apresentado por Ferreira e Bum, Lda., processo OU.LC 49/25, por um período de 20 (vinte) dias uteis, contados a partir dos 5 (cinco) dias uteis subsequentes à publicação do presente aviso em *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

O referido pedido encontrar-se-á disponível para consulta no Edifício da Câmara Municipal de São Vicente - Divisão Jurídica e de Urbanismo, sito ao Largo do Município n.º 2 - 9240-225 São Vicente, todos os dias úteis das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.

Durante o período de discussão pública, as eventuais reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos devem ser entregues até ao termo do período supracitado, na Secção de Gestão Urbanística, da Divisão Jurídica e de Urbanismo, localizada no Edifício da Câmara Municipal, ou enviados pelos seguintes meios: correio registado com a visto de receção; ou por via eletrónica para o correio eletrónico geral@cm-saovicente.pt. O requerente poderá anexar a documentação tida por conveniente à clarificação das questões colocadas.

São Vicente, 14 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, José António Gonçalves Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)